



Edital n.º 074/2015

Boa Vista, 01 de dezembro de 2015.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE TÉCNICOS PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM GESTÃO CULTURAL.

O Diretor Executivo da Fundação AJURI de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições estatutárias e da legislação vigente, torna público, o Edital de Chamada Pública de Técnicos para atuarem no Curso de Extensão em Gestão Cultural.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente chamada pública visa a seleção de 04 (quatro) técnicos especializados para atuarem no Curso de Extensão em Gestão Cultural que tem como objeto a realização de atividades específicas conforme estabelecido no item 3.1;

1.2. Para os cargos que não forem preenchidos por servidor efetivo da Universidade Federal de Roraima, será disponibilizado para profissionais externos, nesse caso, o pagamento será efetuado via emissão de nota avulsa com os descontos dos encargos previstos;

1.3. O processo de contratação realizar-se-á por meio de avaliação curricular;

1.4. A atuação do profissional não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a Fundação AJURI, sendo sua atribuição e remuneração definida de acordo com o estabelecido nos itens 3.3 e 3.4.

1.5 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

2. DO OBJETIVO

2.1. Realizar atividades técnicas necessárias para o desenvolvimento do Curso de Extensão em Gestão Cultural conforme item 3.1;

3.0. DOS CARGOS E DAS VAGAS

3.1. Descrição dos Cargos e das Vagas.

Cargos	Atividades	Vagas	Valor do Serviço
Analista de processamento de dados com conhecimento em Web-designer	Realizar serviço de atualização do site do Curso de Extensão em Gestão Cultural.	1	2.000,00
Editor Eletrônico / Diagramador	Realizar a formatação da boneca e capa do livro com os Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Extensão em Gestão Cultural.	1	2.500,00
Bibliotecário e Documentalista	Realizar a revisão das Normas Técnicas (ABNT) dos Trabalhos de	1	2.500,00

	Conclusão de Curso selecionados para a publicação no Livro do Curso de Extensão em Gestão Cultural.		
Revisor Ortográfico	Realizar a revisão Ortográfica dos Trabalhos de Conclusão de Curso selecionados para a publicação no Livro do Curso de Extensão em Gestão Cultural.	1	2.500,00

3.2. Todas as atividades técnicas serão desenvolvidas na cidade de Boa Vista – RR;

3.3. O pagamento ocorrerá após a entrega dos serviços conforme estabelecido no item 3.1;

3.4. Não estão previstos pagamentos de diárias e passagens para os profissionais selecionados;

4. ATRIBUIÇÕES DOS CONTRATADOS

4.1. O profissional selecionado terá as seguintes atribuições:

4.1.1. Conhecer e seguir as orientações da Coordenação Geral do Curso de Extensão em Gestão Cultural;

4.1.2. Elaborar e entregar os conteúdos contratados no prazo determinado pela Coordenação Geral;

4.1.4. Realizar as adequações solicitadas pela Coordenação Geral e/ou Coordenação Pedagógica;

4.1.5. Disponibilizar antecipadamente para o Coordenador Geral e/ou Coordenador Pedagógico, o material produzido por e-mail ou em mídia eletrônica;

4.1.6. O direito autoral do MATERIAL produzido pelo CONTRATADO será cedido, mediante assinatura de Termo de Cessão de Direitos Autorais, à Fundação AJURI.

5. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições dos Técnicos especializados para a prestação dos serviços para o curso de Extensão de Gestão Cultural serão realizadas no período de **01 de dezembro a 07 de dezembro de 2015**.

5.2. O candidato deverá realizar sua inscrição por meio do endereço eletrônico: curso.gestaocultural@ufr.br;

5.3. A Fundação AJURI e a UFRR não se responsabilizam por problemas técnicos no envio da inscrição;

5.4. A inscrição é gratuita.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Das condições e requisitos de participação:

I. Possuir escolaridade exigida para o Cargo;

II. Ter experiência nos cargos pretendidos, apresentando no currículo *lattes*;

6.2. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

I. Habilitação da análise dos documentos pela comissão de seleção;

II. Análise curricular.

6.3. Da habilitação

I. Antes de efetuar a inscrição por e-mail, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos;

II. Para ser considerado habilitado o candidato deverá encaminhar o Currículo *Lattes* anexado e mencionar o cargo pretendido no corpo do e-mail;

III. Encaminhar anexado os comprovantes dos dados informados no Currículo *Lattes*;

6.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

6.5. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo de avaliação será composto da análise curricular.

I - Tempo de experiência na área pretendida descritos no currículo *Lattes*:

- a) Até um 1 ano - 10 pontos;
- b) Entre 1 e 3 anos - 15 pontos;
- c) Entre 4 e 5 anos - 25 pontos;

II – Formação - 50 pontos

- a) Graduação - 10 Pontos;
- b) Especialização *lato sensu* – 15 Pontos;
- c) Mestrado e Doutorado - 25 Pontos;

III – serão selecionados preferencialmente servidores efetivos da UFRR.

8. DOS RECURSOS

8.1. Serão aceitos recursos, devendo ser fundamentados e apresentados dentro do prazo sob pena de rejeição;

8.2. Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato no prazo estabelecido item 10 do Edital, devidamente identificado com nome e número do CPF da Reclamante e devidamente assinado;

8.3. Admitir-se-á um único recurso por Candidato.

8.4. A Comissão de Seleção responderá aos recursos em até 48 horas após o encerramento do prazo e os publicará no endereço www.ajuri.org.br.

8.5. NÃO serão conhecidos os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido no item 8.2 e item 8.4 do edital.

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1. A comissão de seleção é composta pela equipe técnica que coordena o curso de Extensão em Gestão Cultural, podendo ser convidados pela equipe técnica professores e técnicos da UFRR para compor a equipe de seleção.

10. DO CRONOGRAMA

Especificação	Data
Lançamento edital no site da UFRR e período de inscrição	01/12/2015 a 07/12/2015
Análise documental pela comissão de seleção	09 e 10/12/2015
Divulgação do resultado no site ufr.br/gestaocultural	11/12/2015
Prazo para interposição de recursos	12/12/2015
Resultado dos recursos publicado no site da Ajuri ou ufr.br/gestaocultural	14/12/2015
Publicação da homologação do resultado final no site da Ajuri e no ufr.br/gestaocultural	15/12/2015

Prof. Dr. Roberto Ramos Santos
Diretor Executivo
Fundação AJURI

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

OBS: enviar o arquivo digitalizado [no formato JPEG ou PDF, com no máximo 2 megabytes](#), pelo e-mail: gestaocultural.ufrf@ufrf.br

Identificação			
Nome:			
Cargo pretendido:			
RG:	CPF:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:		
E-mail:	Fone:		
Endereço profissional:			
Endereço residencial:			
Endereço para correspondência: () profissional () residencial			
Banco:	Nº Banco:	Agência:	Conta-corrente:
Formação			
Escolaridade: () Ensino Médio () Superior Incompleto () Superior () Especialização () Mestrado () Doutorado			
Experiência Profissional Atual			
Profissão:			
Órgão de atuação:			
Cargo/Função:			
Identificação do tipo de inscrição			
() Técnico Administrativo da UFRF			
() Professor efetivo da UFRF			
() Profissional externo			

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o Processo Seletivo de Seleção.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



ANEXO II

FICHA PARA RECURSO

Nome do Candidato: _____

RG: _____ CPF _____

Recurso: _____

Boa Vista, RR _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato